

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 – Delmiro Gouveia - AL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 013/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa e:

CONSIDERANDO os ARTIGOS 17 e 24 da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026;

CONSIDERANDO o respeito aos limites CONSTITUCIONAIS dispostos no ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

RESOLVE APROVAR e PROMULGAR, a seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica promulgado o ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, elaborado para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, que estima o DUODÉCIMO em R\$ 10.668.236,00 (DEZ MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) e FIXA A DESPESA na mesma importância.

Art. 2º - Fica assegurada a ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR para o PODER LEGISLATIVO deste Município, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, caso ocorra um aumento do REPASSE AO PODER LEGISLATIVO, para o mesmo EXERCÍCIO, diante do encerramento do BALANÇO ANUAL DE 2025 DO PODER EXECUTIVO, comparado com a esta PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA. O cálculo do percentual de 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 – Delmiro Gouveia - AL

Art. 3º - A despesa será realizada, conforme a discriminação da funcional programática nos elementos de despesas a seguir:

01.0110.01.031.0011.1001 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO				
ELEMENTOS	DESCRIÇÃO	VALOR R\$		
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	125.000	
SUB-TOTAL >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>		R\$	125.000	

01.0110.01.031.0011.2001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL				
ELEMENTOS	DESCRIÇÃO	VALOR R\$		
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.800.000	
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.496.000	
3390.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	350.000	
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	10.000	
3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	100.000	
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000	
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	500.000	
3390.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	310.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	40.000	
3390.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	R\$	742.236	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	125.000	
SUB-TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>			10.543.236	
TOTAL GERAL>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>			10.668.236	

Art. 4º - A presente Resolução, servirá de subsídio para elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – do município de DELMIRO GOUVEIA, para o exercício FINANCEIRO DE 2026, na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, conforme o artigo anterior e entrará em VIGOR EM 1º DE JANEIRO DE 2026.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 – Delmiro Gouveia - AL

Marcos Antônio silva Presidente Edna Gomes Bernardo

1º Vice-Presidente

Carlos Gabriel V. Correia 2º vice-Presidente

Ezequiel de Carvalho costa 1º Secretario

Jamil Cordeiro de Araújo Filho 2º Secretario George Lisboa Junior 3º Secretario

Mareval Ferreira da silva 4º Secretario